

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.
Aviso n.º 381/2008 de 28 de Julho de 2008

Obras

☐

Fornecimentos

☐

Serviços

☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

☒

Sim

☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Hospital da Horta	À atenção de: Serviço de Aprovisionamento
Endereço: Estrada Príncipe Alberto Mónaco	Código postal: 9900-038 Horta
Localidade/Cidade: Horta	País: Portugal
Telefone: 292201163	Fax: 292201138
Correio electrónico: analima@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

☒

Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

☒

Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1

☒

Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central

☐

Instituição Europeia

☐

Autoridade regional/ local

☒

Organismo de direito público

☐

Outro

☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as
necessidades indicadas pela entidade adjudicante

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinaco dos anteriores

Categoria de serviços	5	6
-----------------------	---	---

Não	X	Sim	
-----	---	-----	--

Concurso Público nº 1/2008 – Fornecimento de refeições ao Hospital da Horta.

O concurso tem por objecto o fornecimento de refeições a doentes e pessoal do Hospital da Horta.

Hospital da Horta.

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Vocabulário complementar
(se aplicável)

Objecto principal	5	5	5	0	0	0	0	0	5	(se aplicaver)								
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetos

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Ao concorrente será exigido uma caução de 5% do montante total do fornecimento com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do programa de concurso;

c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração sob compromisso de honra feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos referidos em III.2.

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;

- b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- c) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Lista dos principais serviços fornecidos, especificamente a hospitais, nos últimos três anos, respectivos montantes, data e destinatários a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos especialmente dos afectos ao fornecimento objecto do presente concurso;
- d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- e) Quando a firma for detentora, certificado emitido por organismo independente para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia de qualidade.

Outros:

- a) Apólice de seguro de responsabilidade civil em vigor, incluindo o seguro que cubra o risco de intoxicações alimentares;
- b) Declarações abonatórias emitidas por entidades adjudicantes relativamente a serviços prestados pelos concorrentes.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO

☐

SIM

☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3.) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ s - / de / /

(dd/mm/aaaa)

Ou para processos abaixo do limiar

No Diário da República

IIIª Série

/ de / / (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/ s - de / / /

(dd/mm/aaaa)

Ou para processos abaixo do limiar

No Diário da República

IIIª Série

/ de / (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo ☒ em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível por ordem decrescente de importância)

Por ordem decrescente de importância Não Sim

ou

B2) os critérios indicados no caderno de ☒ encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Nº. 1/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de 1 2 / 0 9 / 2 0 0 8 (dd/mm/aaaa) obtenção ou

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 100.00 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

1 2 / 0 9 / 2 0 0 8 (dd/mm/aaaa) dias a contar do envio ou

do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) 16.00 horas

IV.3.4) Envio de convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista

--	--

 /

--	--

 /

--	--	--	--

 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra—país terceiro

X

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso publico)

Até

--	--

 /

--	--

 /

--	--	--	--

 (dd/mm/aaaa)

--	--

 meses

1	2	0
---	---	---

 dias a contar ou

da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

1	5
---	---

 /

0	9
---	---

 /

2	0	0	8
---	---	---	---

 (dd/mm/aaaa),

___ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10.00 Local: Hospital da Horta

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO

x

 SIM

--

VI.2) INDICAR SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO

x

 SIM

--

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ / (dd/mm/aaaa)

17 de Julho de 2008 – O Vogal Executivo do Conselho de Administração, Eduardo Dutra de Medeiros Rafael.

*Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº. L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

****Cfr. descrito no Regulamento (CE) nº 451/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº. L145, de 4 de Junho.**